

## Formulário de Resposta aos Recursos – HIGERO – HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE RONDÔNIA

Questão	Justificativa	Conclusão	Alteração
TIPO 1: 11 TIPO 2: 14 TIPO 3: 11	<p>Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:</p> <p>A formação histórica da Amazônia Ocidental não decorreu de uma delimitação estável herdada do período moderno inicial, mas de sucessivas disputas territoriais, fluxos migratórios, ciclos econômicos e negociações diplomáticas. No caso do Acre, sua incorporação ao território brasileiro esteve diretamente ligada à expansão da economia da borracha, à ocupação efetiva por seringueiros brasileiros e ao conflito com a Bolívia, contexto que resultou na assinatura do Tratado de Petrópolis, em 1903. Esse tratado redefiniu fronteiras e envolveu compensações financeiras e compromissos de infraestrutura, não sendo, portanto, consequência direta de tratados coloniais antigos.</p> <p>Também não procede a ideia de que a ocupação da Amazônia Ocidental tenha sido exclusivamente estatal ou orientada apenas por missões religiosas voltadas à monocultura açucareira. A dinâmica regional foi marcada por protagonismo de migrantes, sobretudo em momentos de expansão extrativista, além de tensões de fronteira e rearranjos geopolíticos. Assim, a formulação correta é a que relaciona a incorporação do Acre ao ciclo da borracha e às negociações diplomáticas com a Bolívia, culminando no Tratado de Petrópolis.</p> <p>Referências: IBGE. Acre: histórico. Rio de Janeiro: IBGE, s.d.</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO

	<p>BRASIL. Tratado de Petrópolis e a incorporação do Acre ao Brasil. Senado Federal, 2005.</p> <p>MAGALHÃES, José Calvet de. Acre: uma questão de soberania. Brasília: Senado Federal, 2005.</p> <p>Diante dos argumentos apresentados pela banca, <b>RECURSO INDEFERIDO.</b></p>		
<p>TIPO 1: 12</p> <p>TIPO 2: 11</p> <p>TIPO 3: 14</p>	<p>Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:</p> <p>A questão apresentada versa sobre conhecimentos básicos de organização político-administrativa e geográfica do estado de Rondônia, exigindo do candidato domínio de informações consolidadas no âmbito da Geografia regional do Brasil.</p> <p>A proposição correta descreve adequadamente a inserção de Rondônia na Região Norte do Brasil, bem como suas divisas estaduais com Amazonas, Acre e Mato Grosso, além da fronteira internacional estabelecida com a Bolívia. Trata-se de informação objetiva, amplamente reconhecida em documentos oficiais, mapas políticos e materiais didáticos, não havendo qualquer ambiguidade ou controvérsia interpretativa.</p> <p>As demais proposições apresentam incorreções conceituais relevantes. A definição de limites intermunicipais não é competência exclusiva do Congresso Nacional, mas envolve legislação estadual e critérios técnico-administrativos. A delimitação territorial dos municípios não decorre de tratados internacionais, mas de processos internos de organização administrativa. Da mesma forma, fronteiras internacionais são estabelecidas por tratados entre Estados nacionais, e não por legislação municipal. Por fim, as divisas estaduais de Rondônia não permanecem</p>	DEFERIDO	ALTERADO PARA LETRA B

	<p>inalteradas desde o período colonial, sendo resultado de processos históricos posteriores, especialmente vinculados à criação do Território Federal do Guaporé e sua posterior elevação à condição de estado.</p> <p>Referências: IBGE. Divisão Regional do Brasil. Diante dos argumentos apresentados pela banca, <b>RECURSO DEFERIDO E GABARITO ALTERADO PARA</b> “Rondônia integra a Região Norte e estabelece divisas estaduais com Amazonas, Acre e Mato Grosso, além de manter fronteira internacional com a Bolívia.”</p>		
<p>TIPO 1: 13 TIPO 2: 15 TIPO 3: 13</p>	<p>Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:</p> <p>A questão solicita a identificação da afirmativa incorreta sobre a evolução político-administrativa dos municípios de Rondônia. Historicamente, a municipalização rondoniense não pode ser compreendida apenas como resultado de ajustes normativos formais. Ao contrário, esteve fortemente ligada à expansão demográfica, à ocupação recente do território, à abertura de frentes econômicas, à necessidade de descentralização administrativa e à consolidação de novas centralidades urbanas.</p> <p>Nesse sentido, está correta a compreensão de que a elevação de Rondônia à condição de estado ampliou a autonomia político-administrativa e fortaleceu sua capacidade de organizar a malha municipal, bem como de redistribuir competências e aproximar serviços públicos da população. Portanto, incorreta é a formulação que reduz o processo de municipalização a critérios legais abstratos e secundariza fatores econômicos, infraestruturais e demográficos.</p> <p>Referências:</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO

	<p>RONDÔNIA. SEPOG. Rondônia em números. Porto Velho: SEPOG, 2017.  IBGE. Rondônia. Rio de Janeiro: IBGE, s.d.  BRASIL. Decreto-Lei n. 5.812, de 13 de setembro de 1943. Diário Oficial da União, 1943.</p> <p>Diante dos argumentos apresentados pela banca, <b>RECURSO INDEFERIDO.</b></p>		
TIPO 1: 14 TIPO 2: 12 TIPO 3: 19	<p>Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:</p> <p>A análise técnica da questão revela a presença de inconsistência no enunciado, uma vez que nenhuma das alternativas apresentadas pode ser considerada plenamente correta à luz dos conhecimentos geográficos consolidados sobre a hidrografia do estado de Rondônia.</p> <p>Inicialmente, observa-se que algumas assertivas apresentam erros conceituais evidentes, como a classificação de drenagem endorreica em uma região tipicamente exorreica da bacia Amazônica, a indicação de regime nival para rios amazônicos, cuja dinâmica é predominantemente pluvial, e a vinculação indevida do território rondoniense à bacia Tocantins-Araguaia, quando, na realidade, insere-se majoritariamente na bacia Amazônica. Tais equívocos afastam essas alternativas de qualquer possibilidade de correção.</p> <p>Entretanto, a alternativa que, à primeira vista, poderia ser considerada correta apresenta imprecisão técnica relevante. Ao afirmar que o rio Madeira é afluente da margem esquerda do rio Amazonas, incorre em erro de classificação hidrográfica. Considerando o sentido do fluxo do rio Amazonas, o rio Madeira é reconhecido pela literatura especializada como afluente da margem direita</p>	DEFERIDO	ANULADA

	<p>Referências:  ANA. Plano estratégico de recursos hídricos dos afluentes da margem direita do rio Amazonas. Brasília: ANA, 2012.  EPE. PNE 2030: geração hidrelétrica. Brasília: EPE, s.d.  SGB. Geodiversidade do estado de Rondônia. Brasília: Serviço Geológico do Brasil, 2010.</p> <p>Diante dos argumentos apresentados pela banca, <b>RECURSO DEFERIDO E QUESTÃO ANULADA.</b></p>		
TIPO 1: 15 TIPO 2: 20 TIPO 3: 15	<p>Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:</p> <p>A afirmativa I está incorreta, pois o Território Federal do Guaporé não foi desmembrado do Amazonas e do Mato Grosso do Sul. Sua criação envolveu áreas dos então estados do Amazonas e do Mato Grosso; além disso, Mato Grosso do Sul sequer existia como unidade federativa em 1943.</p> <p>A afirmativa II está correta, uma vez que os territórios federais possuíam natureza administrativa distinta da dos estados, subordinando-se diretamente à União e sendo governados por autoridade nomeada pelo presidente da República. A afirmativa III também está correta, pois a criação do Território Federal do Guaporé articulou-se à política da Marcha para o Oeste, voltada à interiorização, à ocupação estratégica e à integração simbólica e material das fronteiras.</p> <p>Referências:</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO

	<p>BRASIL. Decreto-Lei n. 5.812, de 13 de setembro de 1943. Diário Oficial da União, 1943.</p> <p>BRASIL. Decreto-Lei n. 6.550, de 31 de maio de 1944. Diário Oficial da União, 1944.</p> <p>SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Marcha para o Oeste e a ocupação do território brasileiro. Rio de Janeiro: CPDOC, s.d.</p> <p>Diante dos argumentos apresentados pela banca, <b>RECURSO INDEFERIDO.</b></p>		
<p>TIPO 1: 16</p> <p>TIPO 2: 16</p> <p>TIPO 3: 20</p>	<p>Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:</p> <p>Os Uru-Eu-Wau-Wau são um povo indígena de contato relativamente recente com a sociedade envolvente, associado ao tronco linguístico Tupi, mais especificamente ao complexo Kawahib. Sua Terra Indígena localiza-se majoritariamente na porção centro-norte de Rondônia, em área marcada por intensos conflitos fundiários, pressões de desmatamento e políticas de proteção territorial.</p> <p>Não procede, portanto, a caracterização desse povo como grupo pano, como população plenamente urbanizada, nem como coletividade deslocada recentemente do litoral paraense. Também é incompatível com a realidade etno-histórica atribuir-lhes integração consolidada ao agronegócio por contratos formais de exploração agrícola. A descrição correta é a que os identifica como povo de contato recente, de filiação Tupi, com território situado em Rondônia.</p> <p>Referências: FUNAI. O índio brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil. Brasília: FUNAI, 2006.</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO

	<p>ISA. Povos indígenas no Brasil: Uru-Eu-Wau-Wau. São Paulo: Instituto Socioambiental, s.d.</p> <p>FUNAI. Documentos e relatórios sobre a Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau. Brasília: FUNAI, s.d.</p> <p>Diante dos argumentos apresentados pela banca, <b>RECURSO INDEFERIDO.</b></p>		
<p>TIPO 1: 17 TIPO 2: 17 TIPO 3: 16</p>	<p>Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:</p> <p>A Comissão de Linhas Telegráficas Estratégicas do Mato Grosso ao Amazonas teve função que ultrapassava a mera comunicação técnica. O telégrafo operou como instrumento de presença estatal, de conhecimento do espaço interior, de articulação entre centro político e fronteiras e de aumento da legibilidade territorial pelo poder público. Em termos técnico-políticos, tratou-se de infraestrutura de soberania, associada à fixação da presença nacional em áreas pouco integradas e ao mapeamento do território.</p> <p>Embora a dimensão militar e estratégica estivesse presente, a melhor síntese conceitual é a que enfatiza soberania, fixação e legibilidade do território. As demais formulações são parciais ou deslocam o foco principal da Comissão.</p> <p>Referências: ARQUIVO NACIONAL. Cândido Mariano da Silva Rondon. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, s.d. DOMINGUES, César Machado. A Comissão de Linhas Telegráficas Estratégicas do Mato Grosso ao Amazonas. ANPUH, 2010. SILVA, José Hiran da. Missão Rondon. Brasília: Senado Federal, 2003.</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO

	Diante dos argumentos apresentados pela banca, <b>RECURSO INDEFERIDO.</b>		
TIPO 1: 18 TIPO 2: 19 TIPO 3: 17	<p>Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:</p> <p>No clima tropical úmido da Amazônia meridional, a sazonalidade de Rondônia não corresponde a uma estação seca absoluta, tampouco a processos de desertificação ou instalação de regime semiárido. O que ocorre é uma diminuição expressiva dos totais pluviométricos em determinados meses, mantendo-se, porém, alguma ocorrência de chuva. Estudos climatológicos para o estado indicam justamente uma estação menos chuvosa, marcada por forte rebaixamento das precipitações.</p> <p>Desse modo, a formulação correta é a que descreve essa sazonalidade como redução acentuada das chuvas, e não como interrupção completa.</p> <p>Referências: FRANCA, R. R. da. Climatologia das chuvas em Rondônia – período 1981-2011. Geografias, 2015. EMBRAPA. Clima. In: Análise ambiental de Rondônia. Porto Velho: EMBRAPA, 2016. IBGE. Rondônia: informações geográficas e ambientais. Rio de Janeiro: IBGE, s.d.</p> <p>Diante dos argumentos apresentados pela banca, <b>RECURSO INDEFERIDO.</b></p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO
TIPO 1: 19 TIPO 2: 18 TIPO 3: 12	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO

	<p>A primeira afirmativa é falsa, pois, embora a EFMM tenha contado com forte participação de capital estrangeiro e Percival Farquhar tenha sido figura empresarial relevante, ele não era governador, e a referência predominante não é a capital holandesa, mas a articulação de capitais internacionais sob liderança empresarial ligada aos Estados Unidos.</p> <p>A segunda afirmativa é verdadeira, uma vez que a construção mobilizou trabalhadores de diversas nacionalidades e foi marcada por elevadíssima mortalidade, o que explica a fama de “ferrovia do diabo”. A terceira também é verdadeira, pois a estrada de ferro cumpriu papel na ocupação regional, e Porto Velho consolidou-se como núcleo urbano diretamente associado ao empreendimento ferroviário.</p> <p>Referências:  BIBLIOTECA NACIONAL. Madeira-Mamoré, a ferrovia do diabo. Rio de Janeiro: BN, 2020.  ARQUIVO NACIONAL. Madeira-Mamoré: a ferrovia do diabo. Rio de Janeiro: AN, 2025.  PREFEITURA DE PORTO VELHO. 110 anos da EFMM. Porto Velho, 2022.  Diante dos argumentos apresentados pela banca, <b>RECURSO INDEFERIDO.</b></p>		
TIPO 1: 20 TIPO 2: 13 TIPO 3: 18	<p>Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:</p> <p>A primeira afirmativa é falsa, pois, embora a EFMM tenha contado com forte participação de capital estrangeiro e Percival Farquhar tenha sido figura empresarial relevante, ele não era governador, e a referência predominante não é a capital holandesa, mas a articulação de capitais internacionais sob liderança empresarial ligada aos Estados Unidos.</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO

	<p>A segunda afirmativa é verdadeira, uma vez que a construção mobilizou trabalhadores de diversas nacionalidades e foi marcada por elevadíssima mortalidade, o que explica a fama de “ferrovia do diabo”. A terceira também é verdadeira, pois a estrada de ferro cumpriu papel na ocupação regional, e Porto Velho consolidou-se como núcleo urbano diretamente associado ao empreendimento ferroviário.</p> <p>Referências: BIBLIOTECA NACIONAL. Madeira-Mamoré, a ferrovia do diabo. Rio de Janeiro: BN, 2020. ARQUIVO NACIONAL. Madeira-Mamoré: a ferrovia do diabo. Rio de Janeiro: AN, 2025. PREFEITURA DE PORTO VELHO. 110 anos da EFMM. Porto Velho, 2022.</p> <p>Diante dos argumentos apresentados pela banca, <b>RECURSO INDEFERIDO.</b></p>		
--	--	--	--